CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Conforme publicação ocorrida no DOC de 15/07/2026, pág. 02, col. 1ª e 2ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 18.522, DE 14 DE JULHO DE 2026.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 15/07/2026.

RENATO COSTA FRANCO
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo – Subst.

Matéria DSP 10904/2026. Documento assinado digitalmente por RENATO COSTA FRANCO em 16/07/2026 e juntado ao PL 417/2025 por Renato Costa Franco. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=750354.